



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014

Cópia extraída de fls. 53/54 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 317/12)
(VEREADOR TONINHO PAIVA - PR)

Denomina Travessa José Domingos de Souza a viela CODLOG 76.923-1, que começa na Rua Prainha, altura do nº 242, e termina na Rua Orindiúva (Setor 64 — Quadras 100 e 123), localizada no Distrito de Vila Maria/Vila Guilherme, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão 04 de fevereiro de 2014, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Travessa José Domingos de Souza a viela CODLOG 76.923-1, que começa na Rua Prainha, altura do nº 242, e termina na Rua Orindiúva (Setor 64 — Quadras 100 e 123), localizada no Distrito de Vila Maria, Subprefeitura da Vila Maria/Vila Guilherme.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de fevereiro de 2014.

JOSÉ AMÉRICO
Presidente

ARS/jcss.